

Indígenas deixarão de ser tutelados

Isabel de Paula

As organizações indígenas e demais segmentos da sociedade civil têm até o dia 12 de julho para apresentar críticas e sugestões à proposta do novo Estatuto do Índio elaborado por uma Comissão Interministerial do Governo. O anteprojeto muda substancialmente a relação do Estado com o índio, já que substitui a tutela, pela simples assistência jurídica. Até esta proteção pode ser interrompida se pedida pelo índio, por representação do órgão de assistência ou do Ministério Público.

Segundo o presidente da comissão especial para revisão do Estatuto do Índio, Carlos Eduardo de Araújo Lima, a idéia foi acabar com o princípio ultrapassado de integracionismo do índio com o universo branco, até então estabelecido pela obsoleta Lei nº 6001, de 1973. O anteprojeto tenta adequar o estatuto aos preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, que priorizam o respeito aos valores sócio-culturais dos índios. Ao invés de integrá-los à sociedade branca, o Governo propõe a preservação da organização social, e dos seus costumes, línguas, crenças e tradições.

A supressão da tutela do Estado ao índio promete ser o ponto mais polêmico do anteprojeto. Os índios deixam de ser tutelados, passando a receber a chamada "proteção difusa", que é a assistência jurídica, a ser prestada pelo órgão federal de assistência ao índio (hoje Funai, mas que será substituída pela Fundação Instituto de Assistência ao Índio). Essa assistência é baseada no princípio de proteção da "parte mais fraca", extraída do Direito do Trabalho, e com a qual, os índios não concordam.

Em virtude da igualdade de direitos prevista para o índio, foi retirada a disposição que lhe garantia o acesso aos quadros do órgão federal de assistência ao índio. As terras indígenas passam a ser passíveis de arrendamento, desde que haja autorização das comunidades indígenas. A exploração destas áreas, só pode ser feita pelos próprios índios. Mas em se tratando de recursos hídricos ou minerais é concedida com a aprovação pelo Congresso Nacional.

O anteprojeto apresenta mudanças até nos conceitos: Índio, ou cidadão indígena, substitui termos já em desuso como silvícola e grupo tribal.

Líderes criticam anteprojeto

Reunidas em Brasília desde segunda-feira as principais lideranças indígenas do País criticaram vários pontos do anteprojeto do Estatuto do Índio apresentado pelo Governo. A principal polêmica gira em torno da questão da terra. Os índios não concordam com a possibilidade de arrendamento de áreas indígenas, mesmo estando a decisão a cargo da própria comunidade, e nem com a intromissão do Governo da delimitação das zonas a serem demarcadas.

Os índios já têm um documento praticamente pronto com as sugestões recolhidas entre representantes de 110 comunidades indígenas representadas no encontro. As propostas serão apresentadas, amanhã, na Comissão de Defesa do Consumidor, Minorias e Meio Ambiente da Câmara dos Deputados e, na sexta-feira, ao ministro da Justiça. Segundo Kanay Pataxó, líder da comunidade pataxó, esta é a primeira vez que os índios discutem as suas próprias leis, e para garanti-las, será feito um grande lobby no Congresso Nacional.

Na opinião de Orlando Baré, coordenador do encontro, o ar-



Os índios debateram o anteprojeto rendimento, mesmo aprovado pela comunidade indígena, previsto pelo Governo, é inconstitucional. "Os índios entendem que suas terras não podem ser vendidas, alugadas, nem emprestadas", explica. O maior temor é que a dê lei de margem a uma onda de especulação com terras indígenas. Para os processos de demarcação os índios propõem o respeito aos limites estabelecidos por eles e a adoção de marcos naturais.

Principais pontos alterados

Os principais pontos do anteprojeto elaborado pela Comissão Especial para revisão do Estatuto do Índio, composta de representantes do Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça, Gabinete Militar e Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional do Meio Ambiente, Secretaria de Assuntos Estratégicos e Fundação Nacional do Índio (Funai) são os seguintes:

— A minuta busca colocar a União Federal em papel preponderante na elaboração da política de proteção ao índio. Está prevista a colaboração de entidades não-governamentais interessadas.

■ Fica suprimido o conceito de índios isolados, por redundante, já que a lei visa proteger o indivíduo indígena, bem como a comunidade, não decorrendo da condição de isolamento menor proteção.

■ Em juízo, o órgão federal de assistência ao índio deixa de ser representante do índio, passando a ser assistente processual.

■ Para o procedimento de cessação do regime de proteção espe-

cial está previsto um laudo técnico, elaborado por servidores qualificados e estáveis do órgão federal de assistência ao índio.

■ O contrato de trabalho será feito com o acompanhamento do órgão federal de assistência ao índio em qualquer hipótese de modo mais amplo que na lei vigente.

■ As terras do domínio foram retiradas do regime especial previsto para as reservas e as terras tradicionalmente ocupadas, pela incompatibilidade entre liberdade de vontade e incapacidade de disposição do próprio patrimônio.

■ Desaparecimento dos conceitos de reserva indígena, Parque Indígena, Colônia Agrícola Indígena e território Federal Indígena, este último por inconstitucionalidade.

■ Suprimido o usucapião, pois se aplicará o regime jurídico ordinário da Lei civil, reclusão de cinco a 10 anos a quem promover ações atentatórias à sobrevivência das comunidades indígenas.